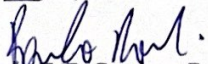



RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2021-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99881/2023-EMSERH. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2021-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros– Presidente da EMSERH, **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. **CNPJ:** 12.115.978/0001-88. **REPRESENTANTE LEGAL:** JACY ARAUJO CANANEA JUNIOR. **CPF:** 690.968.723-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como **INCLUSÃO DE UNIDADE DE SAÚDE E REAJUSTE** concernete ao Contrato nº 316/2021- GGC/EMSERH. **DA INCLUSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo fica incluído, sem ocasionar impacto financeiro, ao local de execução do objeto do Contrato nº 316/2021-GGC/EMSERH a seguinte Unidade de Saúde: **Hemonúcleo de Bacabal – Bacabal/MA. DO REAJUSTE:** O **CONTRATO Nº 316/2021-GGC/EMSERH** sofrerá reajuste de **5,40%** (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento) nos valores referentes a prestação de serviços, com base no **INCC-DI (Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna)**, o que representa a importância de **R\$ 191.220,72 (cento e noventa e um mil, duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos)**. Com o reajuste de valor, o valor global do Contrato passará **R\$ 3.797.217,58 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)** para **R\$ 3.988.438,30 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)**. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 3.988.438,30 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA4-3-02-01-36 – Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 99881/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2024.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 10 de janeiro de 2024.

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



- quando houver; 1.10.14 Cópia da proposta comercial detalhada; 1.10.15 Os documentos mencionados nos itens 11.10.4 a 11.10.6 podem ser substituídos, total ou parcialmente, por Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), desde que obedecido o disposto no art. 4.º do Decreto n.º 3.722/2001.”
DO VALOR: O valor total deste aditivo será de de **R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSEERH, DESPESA: : 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº

201072/2023/EMSEERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2024. São Luís (MA), 10 de janeiro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406 /2023-GCC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESA G.M VALÊNCIA – PRODUTOS HOSPITALARES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192000/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2023-GCC/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH – Matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** G.M VALÊNCIA – PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ: 23.420.875/0001-48. **REPRESENTANTE LEGAL:** Gimenez Mateus Valência. CPF: 033.142.978-07. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto EXCLUSÃO DE ITENS do Contrato nº 406/2023 - GGC/EMSEERH, firmado entre as partes em 13/07/2023. **DA EXCLUSÃO DO ITEM:** Pelo presente Termo Aditivo ficam excluídos do objeto do Contrato nº 406/2023 - GGC/EMSEERH os itens 02 (coletor de urina – cota principal) e 03 (coletor de urina – cota para ME EPPL), representando a importância de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), o que equivale a uma redução de 80,23% (oitenta inteiros e vinte e três décimos por cento).

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------------------|-----------------------------------|------------|-------------|---------------|
| 2 | COLETOR DE URINA – COTA PRINCIPAL | 18.000 | R\$ 5,40 | R\$ 97.200,00 |
| 3 | COLETOR DE URINA – COTA ME EPPL | 2.000 | R\$ 5,40 | R\$ 10.800,00 |
| VALOR GLOBAL S/ EXCLUSÃO | VALOR GLOBAL C/ EXCLUSÃO | | | |
| R\$ 134.600,80 | R\$ 26.600,80 | | | |

Com as exclusões, o valor global do contrato passará de R\$ 134.600,80 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos reais e oitenta centavos) para R\$ 26.600,80 (vinte e seis mil, seiscentos reais e oitenta centavos). **DO VALOR:** Após as alterações mencionadas na cláusula anterior, o valor total deste aditivo será de R\$ 26.600,80 (vinte e seis mil, seiscentos reais e oitenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 192000/2023 - EMSEERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH c/c com a Cláusula Décima Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2024. São Luís (MA), 10 de janeiro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/ 2021-GGC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESA TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99881/2023-EMSEERH. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2021-GGC/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros– Presidente da EMSEERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. CNPJ: 12.115.978/0001-88. **REPRESENTANTE LEGAL:** JACY ARAUJO CANANEA JUNIOR. CPF: 690.968.723-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como **INCLUSÃO DE UNIDADE DE SAÚDE E REAJUSTE** concernete ao Contrato nº 316/2021- GGC/EMSEERH. **DA INCLUSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo fica incluído, sem ocasionar impacto financeiro, ao local de execução do objeto do Contrato nº

316/2021-GGC/EMSEERH a seguinte Unidade de Saúde: **Hemonúcleo de Bacabal – Bacabal/MA. DO REAJUSTE:** O CONTRATO Nº 316/2021-GGC/EMSEERH sofrerá reajuste de 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento) nos valores referentes a prestação de serviços, com base no INCC-DI (Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna), o que representa a importância de R\$ 191.220,72 (cento e noventa e um mil, duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos). Com o reajuste de valor, o valor global do Contrato passará **R\$ 3.797.217,58 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)** para **R\$ 3.988.438,30 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos. DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 3.988.438,30 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE:



EMSERH, DESPESA4-3-02-01-36 – Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 99881/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2024. São Luís (MA), 10 de janeiro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº CC120101. CARTA CONVITE Nº 002/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Archer - MA, **CONTRATADO:** VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO-ME-GD CONSULTORIAS & ASSESSORIA. CNPJ: 34.086.021/0001-93 Rua TV 1º DE MAIO, nº 149, CENTRO, GONÇALVES DIAS - MA., **OBJETO:** Contrato a prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos com acompanhamento de procedimentos licitatórios para atender as necessidades da Casa Legislativa **DO PRAZO:** O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Governador Archer - MA - MA, em 10 de janeiro de 2024. Maria de Jesus Gomes Brito CPF nº -914.725.553-68 Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2023 PEGÃO ELETRÔNICO 43/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.151/2023 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 269/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, Contratado: **CARDOSO PENUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula sétima do contrato nº. 269/2023**, alterando o prazo de vigência de 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 28 de junho de 2023 a 28 de junho de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de dezembro de 2023. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2023 PEGÃO ELETRÔNICO 43/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.151/2023 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 267/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, Contratado: **CARDOSO PENUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54.** Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ: 06.769.798/0001-17 Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula sétima do contrato nº. 267/2023**, alterando o prazo de vigência de 28 de junho

de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 28 de junho de 2023 a 28 de junho de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de dezembro de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário municipal de Infraestrutura/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2023 PEGÃO ELETRÔNICO 43/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.151/2023 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 266/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, Contratado: **CARDOSO PENUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula sétima do contrato nº. 266/2023**, alterando o prazo de vigência de 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 28 de junho de 2023 a 28 de junho de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de dezembro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA SILVA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.044/2022 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 512/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, Contratado: **J A S CORDEIRO, inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula sétima do contrato nº. 514/2022**, alterando o prazo de vigência de 29 de novembro de 2022 a 29 de novembro de 2023, para 29 de novembro de 2022 a 29 de novembro de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2023. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.044/2022 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 514/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022. TERMO ADITIVO Nº 02/2023, Contratado: **J A S CORDEIRO, inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula sétima do contrato nº. 514/2022**, alterando o prazo de vigência de 29 de novembro de 2022 a 29 de novembro de 2023, para 29 de novembro de 2022 a 29 de novembro de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA SILVA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2023 PEGÃO ELETRÔNICO 16/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 169/2023 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 208/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, Contratado: **J M B S FORTALEZA, inscrito no CNPJ nº 18.903.725/0001-55.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula sétima do contrato nº. 208/2023**, alterando o prazo de vigência de 28 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 28 de abril de 2023 a 31 de agosto de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de dezembro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA SILVA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.